

# Edital

## **ABERTURA DAS CANDIDATURAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SETOR PECUÁRIO**

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no Regulamento de Apoio aos Produtores Pecuários de Melgaço, n.º **399/2023**, publicado em Diário da República, 2ª série, de 30 de março de 2023 (com as alterações 82/2024, de 22/01, e 104/2025, de 17/01), que se encontram abertas as **Candidaturas para a concessão de apoio financeiro ao setor Pecuário**. As mesmas podem ser apresentadas **entre os dias 1 e 28 de fevereiro de 2026**, no Balcão Único da Câmara Municipal de Melgaço, durante o horário de atendimento ao público (entre as 9h00 e as 17h00 horas).

A versão integral do Regulamento, que estabelece as condições gerais das referidas comparticipações financeiras, pode ser consultado no sítio oficial do Município ([www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt)) ou presencialmente, no Balcão Único. Mais se informa que o Regulamento prevê o apoio à produção de bovinos, pequenos ruminantes, produtores de suínos, produção de fumeiro e apicultura.

Para constar e os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicitados no sítio eletrónico do Município de Melgaço e nos demais lugares de uso e costume.

**Melgaço**, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

---

José Albano Esteves Domingues